



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 187
Disponibilização: 07/10/2019
Publicação: 07/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.332, DE 3 OUTUBRO DE 2019.

Altera membro do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura - SEFIC, nomeado pelo Decreto nº 19.207, de 29 de setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 19.207, de 29 de setembro de 2014, que “Nomeia membros para compor o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura - SEFIC.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º

.....

II - Diretora Financeira: CAMILA LIMA RIBEIRO, Coordenadora Administrativa e Financeira da SEJUCEL.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/10/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8059536** e o código CRC **EB1BBE67**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0032.396903/2019-26

SEI nº 8059536

Criado por 00883761254, versão 26 por 02833271204 em 03/10/2019 10:05:39.